

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: re415nt3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2025 Moção de pesar nº 2/2025 Protocolo nº 36/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na seguinte forma:

Mediante requerimento à Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento da senhora **Carla Renata Pajanoti Gasparoto**, ocorrido em 29 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar é apresentada para registrar, nos anais desta Casa de Leis, o profundo sentimento de pesar pelo falecimento da senhora Carla Renata Pajanoti Gasparoto, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2024.

Carla Renata foi uma empresária de destaque, fundadora da Loft Home, empresa que se do segmento de moda e decoração, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do setor e para a valorização do design e da criatividade.

Sua dedicação e empenho foram fundamentais para consolidar o sucesso de sua empresa, deixando um legado de inovação e inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e de trabalhar ao seu lado.

Além de sua notável trajetória profissional, Carla Renata será lembrada como uma esposa, mãe e filha amorosa, que construiu sua família ao lado do marido Gustavo e dos filhos Felipe e Eduarda, para os quais era um exemplo de força, carinho e determinação.

Seu falecimento representa uma grande perda não apenas para sua família e amigos, mas também para a comunidade em que vivia e para todos que foram impactados por sua atuação profissional e humana.

Esta Casa de Leis, em nome de todos os parlamentares e servidores, presta esta justa homenagem à memória de Carla Renata Pajanoti Gasparoto e manifesta sua solidariedade à sua família, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário neste momento de luto e saudade.

Assim, submetemos esta Moção de Pesar à apreciação do Soberano Plenário, confiantes de sua aprovação como forma de reconhecimento e respeito à memória de uma pessoa que tanto contribuiu para a sociedade.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Janeiro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual